

CM CARTAXO CONDENADA A PAGAR A TRABALHADORES- -BOMBEIROS



GRANDE VITÓRIA DA UNIÃO ENTRE TRABALHADORES E O STAL

A Câmara Municipal do Cartaxo terá de pagar, a cinco trabalhadores-bombeiros da autarquia, o subsídio de turno dos meses de férias relativo ao período entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013, numa acção interposta pelo STAL. Conquista que será agora alargada a todos os trabalhadores nas mesmas circunstâncias.

Quem luta nunca perde. Bem o podem dizer os cinco trabalhadores-bombeiros da CM Cartaxo, aos quais o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria deu razão na acção judicial que intentaram contra o Município, para reclamar o pagamento do subsídio de turno no período de férias, entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013. E embora a sentença apenas obrigue o Município a saldar a dívida para com os trabalhadores que foram representados pelo STAL, a autarquia decidiu pagar o subsídio de turno a todos os trabalhadores que estavam nas mesmas circunstâncias. É caso para dizer-se “gato escaldado de água fria tem medo” ...

Recorde-se que na acção interposta pelo STAL, em 2014, os cinco trabalhadores pertencentes aos bombeiros municipais reclamavam o pagamento de quase 11 mil euros, relativo aos anos de 2008 a 2014, valor ao qual o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria acresceu juros de mora a 4%. Esta conquista dos trabalhadores-bombeiros da CM Cartaxo é a prova de que, unidos em torno de um Sindicato cada vez mais forte, a luta e a determinação dos trabalhadores são decisivas para se assegurar mais direitos e melhores condições de trabalho.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES. SINDICALIZA-TE HOJE!